

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2020/2021



ÍNDICE

1. Introdução -----	3
2. Organização do ano escolar -----	4
3. Horários -----	6
4. Calendário Escolar -----	7
5. Reuniões -----	8
6. Atendimento aos pais/encarregados de educação -----	8
7. Momentos de avaliação das aprendizagens e competências dos alunos -----	9
8. Dimensão Curricular -----	10
8.1. Princípios Orientadores da Educação Pré-Escolar -----	10
8.2. Princípios Orientadores do 1º Ciclo -----	11
8.3. Princípios Orientadores do 1º Ciclo do Ensino Básico Recorrente -----	13
9. Critérios de avaliação -----	17
10. Avaliação Docente -----	17
11. Carta de Missão da Diretora -----	17
12. Parcerias e Projetos -----	18
13. Plano de Formação -----	20
14. Operacionalização/Planificação de atividades e efemérides -----	20
15. Avaliação -----	20
16. Divulgação -----	20

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades (PAA) é um instrumento de organização e gestão da escola, contextualizando as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo 2020/2021, com objetivos pedagógicos, em articulação com o Projeto Educativo, documento que define a orientação conceptual pela qual se vai orientar a atuação pedagógica da escola, tanto na componente curricular, como em todas as atividades de complemento e enriquecimento curricular.

O presente PAA é um documento aberto e atento às conveniências que o momento, tantas vezes nos oferece em função das sugestões de ordem cultural ou conjuntural, mas deverão, as atividades de escola estar em direta relação com ele e com as orientações do Conselho Escolar, nos termos da vigente legislação.

Salvaguardamos que, sempre que se justificar, deverão, sob a forma de adenda, serem introduzidas alterações e melhorias nos projetos em desenvolvimento.

O PAA é elaborado por uma equipa nomeada para o efeito (no Ano Letivo 2019/2020) e aprovado em Sede de Conselho Escolar e rege-se pelo ofício-circular nº 17/2012.

Salientamos, que decorrente da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, a Escola elaborou um Plano de Contingência, que, para além de todas as medidas preventivas e de atuação perante a deteção de casos suspeitos, prevê três diferentes tipos de modalidades de ensino: presencial, misto e à distância (em consonância com o evoluir da pandemia), pelo que, à semelhança do ano letivo transato, este PAA poderá vir a sofrer alterações significativas durante o ano que agora iniciamos em regime presencial. Alertamos, ainda, que muitas das atividades elencadas no anexo 1 dependem do evoluir da situação referida no início deste parágrafo.

2. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR

2.1. Recursos Humanos

	VALÊNCIA	TURMAS	Nº ALUNOS
ALUNOS	CRECHE	3	32 <i>a)</i>
	PRÉ-ESCOLAR	4	69 <i>a)</i>
	1º CICLO	4	76 <i>a)</i>
	E. REC.	1	20 <i>a)</i>
TOTAL	4 valências	12	197 <i>a)</i>

a) Números sujeitos a alterações.

DOCENTES (G.R. 100 e 110)	Q.E.		Q.Z.P.	
	G.R. 100	G.R. 110	G.R. 100	G.R. 110
	9	9	2	4

DOCENTES (G.R. 100 EE e 110 EE)	Q.Z.P.		CONTRATADAS	
	G.R. 100	G.R. 110	G.R. 100	G.R. 110
	EE	EE	EE	EE
1	1	2	1	

DOCENTES (outros G.R.)	Q.Z.P.		
	G.R. 120	G.R. 150	G.R. 160
	1	2	--

NÃO DOCENTES	ASSISTENTES OPERACIONAIS (apoio geral)	ASSISTENTES OPERACIONAIS (apoio educativo)	AJUDANTES DE AÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DA PRÉ-ESCOLAR	ASSISTENTES TÉCNICOS (apoio geral)	ASSISTENTES TÉCNICOS (apoio administrativo)
	11	9	4	1	5

Diretora da Escola: Ana Isabel Andrade Gomes Luís (G.R. 100)

Substituta Legal: Margarida Maria Jardim Dias Vasconcelos (G.R. 110)

Coadjuvante: Lúcia Alexandra Melim da Paixão Soares (G.R. 110)

3. HORÁRIOS

Geral	Letivo	Administrativo	Almoço
8h – 19h	8h – 18h 30m (Creche e Pré-Escolar) 8h – 13h/ 13h – 18h (3º e 4º ano) 8h 30m/13h 30m 13h 30m/18h 30m (1º e 2º ano)	9h – 18h <i>a)</i>	Entre as 11h e as 12h 30m <i>b)</i> 13h – 14h 13h 30m – 14h 30m <i>c)</i>

- a) Conforme os horários do pessoal do apoio administrativo;
- b) Almoços das valências de Creche e Pré-Escolar;
- c) Almoços da valência de 1º Ciclo

Nota: Na pasta “Dossiê de Gestão 2020/2021”, encontram-se os seguintes horários:

- Horário das atividades escolares;
- Horários por anos de escolaridade (Curricular e AEC/OTL);
- Horário do Ensino Recorrente;
- Horários completos dos docentes (extraídos da Plataforma PLACE);
- Horários dos não docentes (documento criado pela Escola)

4. CALENDÁRIO ESCOLAR

1º C.E.B.	DURAÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS		
	Período	Início	Termo
	1º	11/09/2020	18/12/2020
	2º	04/01/2021	19/03/2021
	3º	06/04/2021	30/06/2021
	INTERRUPÇÕES DA ATIVIDADES ESCOLARES		
	Interrupção	Início	Termo
	1ª	21/12/2021	31/12/2021
	2ª	15/02/2021	17/02/2021
	3ª	22/03/2021	05/04/2021

CRECHE E PRÉ-ESCOLAR	Funciona durante onze meses, com a componente de apoio à família incluída
-----------------------------	---

INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DAS EDUCADORAS	Interrupção	Data
	1ª	22, 23, 28, 29 e 30/12/2020
	2ª	15 a 17/02/2021
	3ª	26, 29, 30 e 31/03/2021 e 05/04/2021

Início das atividades Educativas com crianças: 07/09/2020

Fim das atividades Educativas com crianças: 16/07/2021

5. REUNIÕES

Grupos/Trabalho Individual	1ª terça-feira	19h – 21h
Conselho Escolar	2ª terça-feira	19h – 21h
Equipas	3ª terça-feira	19h – 21h
Conselho Escolar	4ª terça-feira	19h – 21h

6. ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**6.1. Creche e Pré-Escolar**

Educadora	Dia	Horário
Educ. Dina Melim	Quarta-Feira	15h – 16h
Educ. Teresa Pais	Segunda-Feira	15h – 16h
Educ. Isabel C. Jorge	Terça-feira e Quarta-feira	13h – 13h 30m
Educ. Abília Santos	Quinta-Feira	13h – 14h
Educ. Lígia Ornelas	Quarta-Feira	15h – 16h
Educ. Conceição Caldeira	Terça-Feira e Quinta – Feira	13h – 13h 30m
Educ. Julieta Mendonça	Quarta-Feira e Quinta-Feira	13h – 13h 30m
Educ. Marta Caires	Quinta-Feira	14h – 15h

6.2. 1º C.E.B.

Professor/a	Dia	Horário
Prof. Márcia Dias	Quarta-feira	15h – 16h
Prof. Helena Ornelas	Quarta-feira	15h – 16h
Prof. Filomena Barradas	Terça-feira	17h-18h
Prof. Paula Rodrigues	Quarta-feira	15h – 16h

7. MOMENTOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E COMPETÊNCIAS DOS ALUNOS

Reuniões do Conselho Escolar	Horário	Entrega das informações aos Encarregados de Educação
18/12/2020	19h – 22h	Creche e Pré-Escolar: 7 e 8/01/2021 1º Ciclo: entre 22 e 28/12/2020
19/03/2021	19h – 22h	
05/07/2021	19h – 22h	

8. DIMENSÃO CURRICULAR

8.1. Princípios Orientadores da Educação Pré-Escolar

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base numa vivência democrática e numa perspetiva de educação para a cidadania;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência de pertença à sociedade;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- Estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas, como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- Despertar para a curiosidade e para o espírito crítico;
- Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança (intervenção precoce);
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

8.2. Princípios Orientadores do 1º Ciclo

Os documentos orientadores para o 1º Ciclo são: Programas, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e Metas Curriculares.

Os Programas constituem-se como documentos curriculares de referência para o desenvolvimento do ensino, apresentando, de forma detalhada, as finalidades de cada disciplina, os objetivos cognitivos a atingir, os conteúdos a adquirir e as capacidades gerais a desenvolver.

Visando, sempre, promover o sucesso educativo dos alunos, os Programas deverão ser utilizados conjuntamente com as Metas Curriculares, as quais enunciam, de forma organizada e sequencial, os objetivos de desempenho essenciais de cada disciplina.

Nos casos em que não foi possível fazer coincidir os conteúdos dos documentos supra mencionados, tornou-se necessário proceder a uma reformulação dos Programas que passaram a agregar as Metas Curriculares, complementando-as, com o intuito de construir um documento único e coerente. Salienta-se que a aplicação dos Programas e das Metas Curriculares devem respeitar e valorizar a autonomia pedagógica dos professores, bem como a sua experiência profissional e o seu conhecimento científico sólido.

A definição das Metas Curriculares organiza e facilita o ensino, pois fornece uma visão mais objetiva possível daquilo que se pretende alcançar, permite que os professores se concentrem no que é essencial e ajuda a delinear as melhores estratégias de ensino.

Desta forma, o desenvolvimento do ensino será orientado por Metas Curriculares nas quais são definidos, de forma consistente, os conhecimentos e as Competências Essenciais que os alunos devem adquirir, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos.

Para além do conhecimento, importa, também, criar condições de equilíbrio entre o mesmo, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. O Aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a estar/viver juntos e o aprender a ser, constituem elementos que devem ser vistos nas suas diversas relações e implicações.

Isto mesmo obriga a colocar a educação durante toda a vida no centro da Sociedade. O global e o local, o universal e o singular, a tradição e a modernidade, o curto e o longo prazos, a concorrência e a igual consideração e respeito por todos, a rotina e o progresso, as ideias e a realidade, com o objetivo bem claro de formar indivíduos que mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos outros e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais e éticas e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

Neste contexto, as Metas também se referem àquilo que pode ser considerado como a Aprendizagem Essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade ou, quando tal se justifique, por ciclo.

As Aprendizagens Essenciais (AE) são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes aos desenvolvimento das competências plasmadas no Perfil do Aluno (PA). No nosso caso, enquanto escola abrangida pelo Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), são utilizadas as Aprendizagens Iniciais na turma do 1º ano. Assim, para cada ano e área disciplinar/disciplina, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos.

Retirado do Sítio da Direção Geral de Educação

8.3. Princípios Orientadores do 1º Ciclo do Ensino Básico Recorrente

O que é o Ensino Recorrente?

O Ensino Recorrente é uma **opção formativa** que permite obter uma **certificação equivalente, de acordo com a lei portuguesa, à que é obtida nos percursos de regime geral**. Atualmente, existem opções formativas de ensino recorrente para o nível básico e secundário. Os cursos do ensino recorrente **funcionam em estabelecimentos de ensino público e de ensino particular ou cooperativo**.

Através desta modalidade de ensino, as pessoas que **abandonaram precocemente a escola, terão uma nova oportunidade para concluir a escolaridade obrigatória e adquirir as competências essenciais para o seu desenvolvimento pessoal e profissional**.

Segundo o artigo 19.º da Lei de Bases do Sistema Educativo:

- 1- Para os indivíduos que **já não se encontrem na idade normal de frequência dos ensinos básico e secundário é organizado um ensino recorrente**.
- 2- Este ensino é também **destinado aos indivíduos que não tiveram oportunidade de se enquadrar no sistema de educação escolar na idade normal de formação, tendo em especial atenção a eliminação do analfabetismo**.
- 3- Têm **acesso a esta modalidade de ensino** os indivíduos:
 - a) **Ao nível do ensino básico, a partir dos 15 anos;**
 - b) **Ao nível do ensino secundário, a partir dos 18 anos.**
- 4- Este ensino **atribui os mesmos diplomas e certificados que os conferidos pelo ensino regular**, sendo as formas de acesso e os planos e métodos de estudos organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a **experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados**.

Ao definir-se como um subsistema destinado a um **público específico** (sistema alternativo/outro), o Ensino Recorrente pretende garantir a todos os cidadãos o acesso à Educação, direito consignado na Constituição da República Portuguesa.

Dirigindo-se particularmente a adultos ou a jovens provenientes do insucesso escolar, os referenciais de Português, Mundo Atual e Matemática, que constituem o currículo do 1.º ciclo do Ensino Recorrente, procuram sobretudo o desenvolvimento de capacidades, a aquisição de competências e a mudança de comportamentos, mais do que fixarem-se apenas na apropriação de conhecimentos.

Assim e para que o adulto ou o jovem se possa movimentar com segurança em todos os sistemas em que se encontra inserido e que constituem a complexa sociedade contemporânea, em mudança acelerada, pretende-se:

1. **Valorizar todos os saberes de que o formando é portador (resultantes da sua vida familiar, profissional, social e escolar);**
2. **Pôr o acento na qualidade das competências a adquirir mais do que na quantidade de conhecimentos a acumular;**
3. **Desenvolver a criatividade, a abertura à novidade, o espírito de iniciativa e o espírito crítico;**
4. **Colocar o formando no centro do processo pedagógico, respeitando o ritmo de cada um, individualizando o processo de ensino-aprendizagem.**

Consideram-se, por isso, como grandes finalidades destes referenciais que:

- 1) **NO PLANO PESSOAL** - o adulto ou o jovem se descubra a si próprio e descubra o valor dos seus saberes, aumentando a sua autoestima, isto é, descubra a sua **identidade**.
- 2) **NO PLANO SOCIAL** - o adulto ou o jovem adquira novos conhecimentos, atitudes e competências que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida e que lhe permitam integrar-se e agir com independência na comunidade e ecossistemas envolventes – **autonomia**.
- 3) **NO PLANO PROFISSIONAL** - o adulto ou o jovem possa “gerir” o seu percurso, valorizando os seus conhecimentos anteriores, adquirindo uma estrutura afetivo-intelectual que o torne apto para a **autoformação** e para a **mudança**.

Estes referenciais de Português, Mundo Atual e Matemática devem ser considerados como **grandes linhas de orientação que ao formador caberá adequar ao público concreto com o qual trabalha**, podendo

ser aprofundados, em determinados aspetos, para os alunos que pretendem continuar estudos ou adaptados no caso de públicos com necessidades específicas de aprendizagem.

Cada formador deve, a partir destes programas referenciais, elaborar **o seu programa de aprendizagem** considerando as características do grupo que tem em presença.

Competências a desenvolver no 1.º CEB Recorrente:

1. Participar na vida cívica de forma crítica e responsável.
2. Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra.
3. Interpretar acontecimentos, situações e culturas de acordo com os respetivos quadros de referência históricos, sociais e geográficos.
4. Utilizar os saberes científicos e tecnológicos (utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC) para compreender a realidade natural e sociocultural e abordar situações e problemas do quotidiano.
5. Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património.
6. Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas.
7. Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem.
8. Cooperar com os outros colegas no trabalho de grupo.
9. Procurar uma atualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais, na perspetiva da construção de um projeto de vida social e/ou profissional.
10. Desenvolver hábitos de vida saudáveis, realizando atividades físicas e desportivas, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades.
11. Utilizar de forma adequada o Português em diferentes situações de comunicação.
12. Utilizar o código ou os códigos próprios das diferentes áreas do saber, para expressar verbalmente o pensamento próprio.
13. Selecionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático.
14. Utilizar diferentes meios em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação.

Dados relativos à EB1 c/ PE e Creche do Porto Santo:

1. No Porto Santo, a nível concelhio, no 1.º ciclo, existe apenas uma turma do Ensino Recorrente: a da nossa escola.
2. A nossa escola possui uma turma do 1.º CEB Recorrente há 15 anos consecutivos.
3. Nos anos letivos anteriores foram certificados alunos jovens, adultos e adultos estrangeiros que terminaram o 4.º ano de escolaridade (conclusão do 1.º CEB).
4. O horário da turma, neste ano letivo, será das 13:30 às 18:30, Sala 5 (Anexo), sendo lecionado pelo prof. Raimundo Vasconcelos.

Referências:

Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto

Portaria n.º 81/89, de 4 de julho da Direção Regional de Educação, Juventude e Emprego

Programas Referenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico Recorrente

Nota: As Planificações anuais, os Projetos Curriculares de Turma, os Planos Anuais de Turma e os Projetos Curriculares de Sala podem ser consultados na pasta “Dossiê de Gestão 2020/2021”;

As Planificações mensais e diárias podem ser consultadas no “Dossiê do Docente” e, em forma de resumo, nos sumários na Plataforma Place miúdos.

9. Critérios de Avaliação

Encontram-se arquivados no “Dossiê de Gestão 2020/2021”.

10. Avaliação Docente

Toda a documentação se encontra em pasta própria.

11. Carta de Missão da Diretora

Aprovada, rubricada por todos os docentes (conforme Ata nº 10 do ano letivo 2019/2020) e arquivada em pasta própria.

12. Parcerias e Projetos

A nossa escola desenvolve a sua ação em parceria com diversas Instituições e Serviços, pesem este ano as contingências com que nos deparamos:

Entidade/Instituição	Relação Escola/Comunidade
Secretaria Regional de Educação	Participação nos Projetos promovidos pela Tutela; Formação de Pessoal Docente e Não Docente.
Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	Atividades desenvolvidas pelo Núcleo Museológico do Porto Santo.
Câmara Municipal do Porto Santo	Participação/colaboração em atividades; Intervenções/reparações nos edifícios escolares; Colaboração nos transportes; Fornecimento de material de higiene e limpeza; Programa de Educação Ambiental nas Escolas; Serviço Municipal de Proteção Civil.
Assembleia Municipal do Porto Santo	Possíveis visitas a exposições.
Junta de Freguesia do Porto Santo	Fornecimento de material de desgaste.
Serviço Regional de Saúde	Saúde Oral; Apoio no fornecimento de material de primeiros socorros.
PSP/GNR	Ações de sensibilização.
Bombeiros Voluntários do P. Santo	
Aeroporto do Porto Santo	
IFCN	Apoio em alguns Projetos.

ABAE	Programa Eco-Escolas
Grupos e Associações Culturais, Recreativas, Solidárias e Desportivas locais	
Paróquias do Porto Santo	Colaboração em possíveis ações desenvolvidas pelas paróquias;
Quinta das Palmeiras – Mini Zoo Botânico	
Museu Cardina	
Empresas locais	

Para além destas parcerias, a escola poderá estabelecer outras e participar noutras iniciativas que surjam ao longo do ano letivo, estando, deste modo, aberta a propostas e apoios que enriqueçam o PEE. Caso tal aconteça, o mesmo será referido no relatório final de avaliação do PAA.

13. Plano de Formação

Pessoal	Sugestões de Ações de Sensibilização/Formação
<p style="text-align: center;">Docente</p>	<p>Os docentes realizam formação conforme as suas necessidades académicas, oferta e disponibilidade a nível de horário (no nosso caso, muitas vezes condicionadas pela dupla insularidade).</p> <p>Sugestões: Autonomia e Flexibilidade Curricular; Avaliação de Escolas; Avaliação do Pessoal Docente; Segurança e Prevenção de Riscos; TIC; Expressão Plástica, Edu LE...</p>
<p style="text-align: center;">Não Docente</p>	<p>Relações Humanas; Primeiros Socorros; Higiene e Segurança Alimentar, Atendimento ao Público, TIC...</p>
<p style="text-align: center;">Outros</p>	<p>Saúde Oral; Ambiente; Proteção Civil...</p>

14. Operacionalização/Planificação de Atividades e Efemérides

Anexo 1

15. Avaliação do PAA

As atividades do PAA serão avaliadas trimestralmente e no final do ano letivo será elaborado um relatório final.

16. Divulgação

Este documento ficará disponível nos serviços administrativos do edifício 2 e no gabinete da direção. Todos os docentes terão uma cópia do mesmo, enviada por correio eletrónico. As atividades serão, ainda, divulgadas nos expositores e em avisos escritos ou via sms ou email para os pais.

A EQUIPA RESPONSÁVEL

Helena Ornelas

Elisabete Freitas

Lígia Ornelas

Nashdina Amirali

Porto Santo, 24 de novembro de 2020

**Documento aprovado por *unanimidade* em reunião ordinária de Conselho Escolar
no dia 24 de novembro de 2020, conforme ata número nove**

